

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

João Pedro Labriola Cardozo, presidente do CDS Portal do Sertão e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil para elaboração, fiscalização e acompanhamento de projetos, elaboração de termos de referência e pareceres técnicos em licitações do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão.

Considerando a escolha de Construsolid Engenharia, inscrita no CNPJ N° 02.181.481/0001-04, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa Construsolid Engenharia, inscrita no CNPJ N° 02.181.481/0001-04, para Prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil para elaboração, fiscalização e acompanhamento de projetos, elaboração de termos de referência e pareceres técnicos em licitações do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana, 06 de maio de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Presidente CDS Portal do Sertão